



Câmara
Ibitinga

Shirlei Henrique de Carvalho F



Protocolo Geral nº 2091/2020
Data: 08/09/2020 Horário: 12:56
LEG - MTR 262/2020

iv.br>

**Ofício nº 0633 / 2020 / GIGOV/BU - PM Ibitinga - CAIXA - Contrato de Repasse
OGU MDR 902734/2020 - Operação 1072030-65 - Ofício de Celebração ao
Legislativo**

GIGOVBU03 - Gestão de Contratos <gigovbu03@caixa.gov.br>

8 de setembro de 2020 10:28

Para: "legislativo@camaraibitinga.sp.gov.br" <legislativo@camaraibitinga.sp.gov.br>,
"informacao@camaraibitinga.sp.gov.br" <informacao@camaraibitinga.sp.gov.br>

Cc: "planejamento@ibitinga.sp.gov.br" <planejamento@ibitinga.sp.gov.br>, "diretorplanejamento@ibitinga.sp.gov.br"

<diretorplanejamento@ibitinga.sp.gov.br>, "gabinete@ibitinga.sp.gov.br" <gabinete@ibitinga.sp.gov.br>,
"prefeitura@ibitinga.sp.gov.br" <prefeitura@ibitinga.sp.gov.br>, "obras@ibitinga.sp.gov.br" <obras@ibitinga.sp.gov.br>,
"financas@ibitinga.sp.gov.br" <financas@ibitinga.sp.gov.br>

"gabinete@ibitinga.sp.gov.br" <gabinete@ibitinga.sp.gov.br>,
"prefeitura@ibitinga.sp.gov.br" <prefeitura@ibitinga.sp.gov.br>, "obras@ibitinga.sp.gov.br" <obras@ibitinga.sp.gov.br>,
"financas@ibitinga.sp.gov.br" <financas@ibitinga.sp.gov.br>

"financas@ibitinga.sp.gov.br" <financas@ibitinga.sp.gov.br>

CAIXA

Gerência Executiva de Governo Bauru

Av. Getúlio Vargas 20-105

CEP: 17017-383 - Bauru/SP

Tel: (14) 3235-5600

gigovbu@caixa.gov.br

Ofício nº 0633 / 2020 / GIGOV/BU

Bauru, 8 de Setembro de 2020

À Sua Excelência o(a) Senhor (a)
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga

Av. Victor Maida, 663 - Centro

CEP 14940-000 – Ibitinga – SP

Com cópia para Prefeitura Municipal de Ibitinga

Assunto: Contrato de Repasse celebrado entre o Município de Ibitinga e a Caixa Econômica Federal

Senhor(a) Presidente,

1 Em atendimento ao disposto no art. 116, §2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, informamos a celebração do Contrato de Repasse nº 902734/2020 - Operação 1072030-65 que tem por finalidade "pavimentação asfáltica de vias municipais".

2 O valor repassado é de R\$ 960.019,00 (novecentos e sessenta mil e dezenove reais), tendo o Município de Ibitinga se comprometido a aportar, a título de contrapartida, a quantia de R\$ 121.494,19 (cento e vinte e um mil e quatrocentos e noventa e quatro reais e dezenove centavos).

3 O prazo de vigência do Contrato de Repasse é até 20/02/2023.

4 Quaisquer informações adicionais relativas ao Contrato de Repasse referido podem ser obtidas, a qualquer tempo, junto a esta Gerência Executiva de Governo Bauru / SP.

Respeitosamente,

JAIRO RUBENS DE OLIVEIRA LISBOA

Coordenador de Filial

Gerência Executiva de Governo Bauru / SP

MARCIO MAKOTO MISSAKA

Gerente de Filial

Gerência Executiva de Governo Bauru / SP